



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tocantinópolis/TO

Instituído por meio da Lei Municipal nº 1.017/2017

Regulamentado pelo Decreto nº009/2017

Tocantinópolis, Estado do Tocantins - Ano V - Edição Nº 137 - Quarta-feira, 29 de Dezembro de 2021.

Sumário

Atos do Poder Executivo.....	01
Aviso de Licitação.....	01

Atos do Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 1.127, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre o Rateio do FUNDEB 70% entre Profissionais da Educação, e da outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e eu Prefeito Municipal, na forma do art.64, I e III, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Em consonância com a Resolução nº 1.098/2021 – PLENO DO TCE/TO e art. 37, inciso X, da Constituição Federal, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer o rateio das sobras subvinculadas dos recursos do FUNDEB 70% entre todos os profissionais da educação básica lotadas e em efetivo exercício nas unidades escolares de ensino nos termos da referida resolução de forma igualitária.

Parágrafo único. O pagamento do rateio das sobras do FUNDEB 70% será realizado até o dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de janeiro do corrente ano.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, 29 de dezembro de 2021.

PAULO GOMES DE SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, V da Lei Orgânica Municipal, resolve,

CONCEDER

Art. 1º a EDILEUZA ALVES DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 00895, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada nos quadros funcionais da Secretaria Municipal Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, retroativo a 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, 29 de dezembro de 2021.

PAULO GOMES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**

031/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

O Município de Tocantinópolis-TO, RESOLVE Registrar os Preços das Empresas:

• G L COUTINHO EIRELI, inscrita no CNPJ: 15.432.681/0001-34.



Valor Adjudicado e Homologado: R\$ 3.915.586,80 (três milhões, novecentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

• ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 00.226.324/0001-42.

Valor Adjudicado e Homologado: R\$ 115.112,50 (Cento e quinze mil, cento e doze mil reais e cinquenta centavos).
Objeto: aquisição de materiais de construção, destinados as necessidades da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação deste município, para execução de serviços de manutenção e execução de obras públicas financiadas com recursos próprios, com previsão de consumo parcelado no decorrer de 12 (doze) meses, do tipo menor preço por item, sob a forma de Sistema Registro de Preço (SRP) – com itens exclusivos para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, conforme descrição contida no Termo de Referência, constantes no Anexo I, do Edital.

Vigência: A Ata de Registro de Preço terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura conforme previsto no § 3º, do Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Data da assinatura: 02 de dezembro de 2021.

Assinam: Pela Prefeitura Municipal de Tocantinópolis -TO, o Prefeito Municipal, Sr. Paulo Gomes de Souza, pelos Detentores da Ata de Registro de Preços a Sra. Gracilene Lima Coutinho e o Sr. Marajá Serafim de Sousa.

Tocantinópolis -TO, 28 de dezembro de 2021.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico de Tocantinópolis

Instituído por meio da **Lei Municipal nº 1.017/2017**

Regulamentado pelo **Decreto nº009/2017**

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DELVANI SOUZA DE PAULA
Secretário de Administração,
Finanças e Meio Ambiente

Imprensa Oficial do Município